



LIDO NA SESSÃO DO DIA

08 MAI 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

09 MAIO 2013

Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

INDICAÇÃO

Nº
1738/13

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a implantação de um terminal de autoatendimento da Delegacia de Polícia Virtual nas Cidades Polos: Ji-Paraná, Porto Velho, Vilhena, Ariquemes, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Cacoal.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a implantação de terminal de autoatendimento da delegacia de polícia virtual nas cidades polos: Ji-Paraná, Porto Velho, Vilhena, Ariquemes, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois com a implantação da delegacia, permitirá uma aproximação maior da segurança pública com a população que terá as suas demandas atendidas com mais celeridade e sem burocracia. Com as unidades da delegacia virtual nesses polos, dará mais eficácia as demandas, além de facilitar o acesso de pessoas e até mesmo incentivo para o registro de Boletins de Ocorrências.

Sendo assim, o terminal possibilitará que o cidadão, de forma prática, registre ocorrências de perda, furto, acidentes de trânsito sem lesão ou morte, localização de documentos e outros objetos sem a necessidade de ir a uma delegacia de polícia, pois muitas vezes as delegacias apresentam um ambiente hostil e as pessoas não se sente acolhida.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.

Euclides Maciel
EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB